PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº6.007, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro da mesma funcional programática."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a remanejar dotação orçamentária dentro da mesma funcional programática no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0079.2.026 – SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 240).....R$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

Art. 2º - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0079.2.026 – SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 238).....R$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE AGSTO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal